



GABINTE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em Cursos de Capacitação voltados para preparação de Agentes Públicos Municipais, objetivando 08 (oito) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, a ser realizado nos dias 11 a 15 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição ..”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, objetivando 08 (oito) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **88º Simpósio de Agentes Públicos Municipais**, que acontecerá nos dias 11 a 15 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, ministrado pela empresa: **INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda. - CNPJ: 05.454.462/0001-00**, com endereço na Rua Abelardo, nº 45- CXPST 25 – Bairro Graças - Recife/PE – CEP: 52.050-310, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

Arez/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN
Matrícula nº 0044-4